



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo de Concessão de Diárias nº. 238/2020
Proposta de Concessão

PROPONENTE

NOME: MARCOS LEANDRO DE CAMPOS

CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE GABINETE

CPF: 998.752.259-91

LOCAL: SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO:

CURITIBA – REUNIÃO SECRETÁRIA SAÚDE – SEDU – COHAPAR – INCRA – GABINETES PARLAMENTARES

Saída: 23/03/2020

Retorno: 25/03/2020

Em, 20 de novembro de 2020.

MARCOS LEANDRO DE CAMPOS
Proponente

INFORMAÇÃO

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária.

Conta de Despesa/Natureza da despesa: _____

Em, 20 de novembro de 2020.

Marcelo Corinth
Contador

CONCESSÃO

Concedo 2 diárias 1/2 solicitada. Requisite(m)-se e pague(m)-se;

Em, 20 de novembro de 2020.

PAGAMENTO/RECEBIMENTO

Paga a importância de **R\$625,00** (seiscentos e vinte e cinco reais) referente à concessão de 2 diárias 1/2, através da conta corrente do Poder Executivo para a conta corrente do solicitante.

Ordenador de Despesa

PUBLICAÇÃO

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município, tesouraria e/ou contabilidade) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal, anexado o motivo da viagem.

Assinatura do Responsável